



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 18 de outubro de 2024



Série

Número 191

## 3.º Suplemento

### Sumário

#### SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA, PESCAS E AMBIENTE

##### **Despacho n.º 485/2024**

Nomeia o Técnico Superior, o licenciado em Gestão Geral, Dr. João José Abreu Cruz Pestana de Gouveia, do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, no cargo de Técnico Especialista do Gabinete, para prestar assessoria especializada na área dos fundos comunitários no âmbito da política agrícola comum e de mar e pescas.

#### SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE

##### **Aviso n.º 431/2024**

Autoriza, por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, de 30/09/2024, a afetação da Técnica Superior, Joana Raquel Abreu Ferreira, do mapa de pessoal da Direção Regional de Juventude, para a Direção Regional da Cidadania e dos Assuntos Sociais, com efeitos a 1 de novembro de 2024.

**SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA, PESCAS E AMBIENTE****Despacho n.º 485/2024****Sumário:**

Nomeia o Técnico Superior, o licenciado em Gestão Geral, Dr. João José Abreu Cruz Pestana de Gouveia, do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, no cargo de Técnico Especialista do Gabinete, para prestar assessoria especializada na área dos fundos comunitários no âmbito da política agrícola comum e de mar e pescas.

**Texto:**

Na sequência do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2024, de 6 de junho, que, sob proposta de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional, procedeu à nomeação dos membros do XV Governo Regional, torna-se necessário constituir o Gabinete que me irá coadjuvar no exercício das funções de Secretária Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente.

Considerando a importância de assegurar os fundos comunitários no âmbito da política agrícola comum e de mar e pescas, um apoio técnico especializado, e que, face a esta relevância, torna-se necessário existir uma assessoria específica, designadamente nessa matéria, através de um apoio técnico especializado a prestar no meu Gabinete.

Considerando que os Secretários Regionais podem nomear técnicos especialistas para coadjuvá-los no exercício das suas funções.

Considerando que o Dr. João José Abreu Cruz Pestana de Gouveia, do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, face à sua formação e experiência profissional, evidenciada na nota curricular em anexo, possui as competências e aptidões adequadas à prestação da assessoria especializada na matéria em causa.

Considerando que na presente data foi recebido o parecer prévio favorável do Secretário Regional das Finanças, relativo à presente designação, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, e ponto 6 da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 100/2020, de 13 de março.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, no n.º 4 do artigo 4.º, no n.º 2 do artigo 6.º, no n.º 1 do artigo 11.º e nos n.ºs 6 e 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, do n.º 5 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, e da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 100/2020, de 13 de março, determino:

- 1 - Nomear o Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, licenciado em Gestão Geral, Dr. João José Abreu Cruz Pestana de Gouveia, no cargo de Técnico Especialista do meu Gabinete, para prestar assessoria especializada na área dos fundos comunitários no âmbito da política agrícola comum e de mar e pescas.
- 2 - O Técnico Especialista ora nomeado tem direito a auferir uma remuneração base mensal ilíquida correspondente a 76,83% do valor padrão fixado para os titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau, e um suplemento remuneratório mensal, pago 12 vezes ao ano, correspondente a 20% da respetiva remuneração base, devido pelo exercício do cargo em regime de disponibilidade permanente e isenção de horário de trabalho.
- 3 - O Técnico Especialista tem ainda direito a auferir os subsídios previstos no n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.
- 4 - Este despacho produz efeitos a partir de 8 de outubro de 2024, inclusive.
- 5 - A nota curricular do nomeado, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

Esta despesa encontra-se assegurada pelo cabimento n.º CY42413764, emitido na Secretaria 47, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificações Económicas 01.01.03.A0, 01.01.12.A0; 01.01.13.A0; 01.01.14.SN.A0 e 01.03.05.A0.A0.

Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, aos 15 de outubro de 2024.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE AGRICULTURA, PESCAS E AMBIENTE, Maria Rafaela Rodrigues Fernandes

**ANEXO****Nota Curricular****Nome:**

- João José Abreu Cruz Pestana de Gouveia.

**Habilitações Literárias:**

- Licenciatura em Gestão Geral pela Universidade da Madeira.

**Experiência Profissional:**

- 01/02/2021 até à data - Diretor de Serviços de Desenvolvimento, Administração e Modernização da Pesca, da Direção Regional de Pescas, a quem compete promover, coordenar e assegurar a execução de todas as tarefas e serviços inerentes ao planeamento e administração do setor para o desenvolvimento sustentável da pesca na Região Autónoma da Madeira, nomeadamente, elaborar e promover a realização de estudos visando o desenvolvimento sustentável do

setor das pescas; propor a elaboração de planos e programas visando o desenvolvimento do setor; emitir parecer sobre o licenciamento da atividade da pesca marítima; propor a realização de formação profissional e contribuir para a divulgação e esclarecimento público acerca das atividades desenvolvidas no setor; coordenar e executar as políticas definidas para a frota e a indústria transformadora dos produtos da pesca; analisar e informar pedidos de autorização para o registo das embarcações de pesca, incluindo os pedidos de afretamento; gerir a frota de pesca na perspetiva da sua adequação aos recursos disponíveis, bem como, do cumprimento da regulamentação comunitária aplicável; colaborar na elaboração dos planos e programa de investimentos setoriais; acompanhar a atribuição e execução dos fundos nacionais e comunitários e controlar a execução financeira e material dos planos, programas e projetos de desenvolvimento, em articulação com os órgãos e serviços nacionais, regionais e comunitários competentes; apoiar a DRP na concretização de estratégias, políticas e objetivos no âmbito da sua atuação; preparar os projetos de orçamento de funcionamento e de investimento e assegurar o controlo da execução orçamental, bem como acompanhar e avaliar a execução financeira dos programas de investimento; coordenar, analisar e informar, em articulação com as demais entidades competentes, os processos relativos à aprovação ou licenciamento dos estabelecimentos da indústria transformadora de produtos da pesca e lotas e verificar, em cada momento, as condições de aprovação ou de licenciamento; acompanhar a evolução do mercado de produtos da pesca no domínio da comercialização e transformação; apoiar as iniciativas das organizações de produtores em matéria da qualidade dos produtos da pesca e da aquicultura, em colaboração com as entidades com competência na matéria; coordenar o planeamento estratégico, a elaboração dos planos de atividades, relatórios anuais, planos de prevenção da corrupção e sistema de avaliação dos serviços e de desempenho dos trabalhadores da DRP e organizar e manter atualizada a informação estatística do setor.

- 28/12/2019 a 31/01/2021 - Chefe do Núcleo de Coordenação e Avaliação, do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM (IDR, IP-RAM), a quem competia, nomeadamente, colaborar tecnicamente em processo de planeamento estratégico e de conceção das intervenções cofinanciadas pelos fundos estruturais, programas operacionais regionais, suas revisões e reprogramações, coordenar o processo de elaboração dos relatórios de execução das intervenções operacionais cofinanciadas pelos fundos estruturais na RAM, monitorizar os indicadores financeiros e físicos das intervenções cofinanciadas pelos fundos estruturais, criar e manter atualizados os mecanismos de monitorização e acompanhamento que suportem a atividade da Autoridade de Gestão, nomeadamente avisos, relatórios, legislação, diretrizes, orientações técnicas, coordenar a elaboração de documentos de apoio à Gestão das intervenções, nomeadamente no Sistema de Gestão e Controlo, coordenar e difundir as informações e diretrizes que sejam emanadas pela Autoridade de Gestão e pelos órgãos nacionais com competências na área de intervenção do FEDER e do FSE, colaborar na elaboração do plano de avaliação dos programas operacionais regionais, assegurar a participação nos planos globais de avaliação do Portugal 2020 e pós 2020 e adotar as medidas necessárias à implementação dos exercícios de avaliação neles fixados, em estreita articulação com as entidades regionais, nacionais e comunitárias competentes, promover exercícios de avaliação específicos, dentro do âmbito da avaliação do programa regional, coordenar a recolha e tratamento das informações necessárias aos exercícios de avaliação das intervenções operacionais regionais e colaborar nos exercícios de avaliação e colaborar com as entidades nacionais e comunitárias na conceção e divulgação da metodologia de avaliação dos programas e no planeamento e operacionalização da avaliação das intervenções cofinanciadas pelos fundos estruturais.
- 11/12/2018 a 27/12/2019 - Diretor da Unidade de Coordenação, Monitorização e Comunicação, do IDR, IP-RAM, a quem competia preparar, coordenar, acompanhar e avaliar a execução dos programas operacionais regionais cofinanciados por fundos comunitários, assegurando a sua coerência com os instrumentos de planeamento em vigor, monitorizar os indicadores físicos, financeiros, de resultados e de realização, coordenar o processo de elaboração dos relatórios de execução das intervenções operacionais cofinanciadas pelos fundos estruturais na RAM, assegurar a execução das determinações da tutela, no que concerne à Coordenação Geral dos Fundos Comunitários na RAM, assegurar o cumprimento das regras nacionais e comunitárias aplicáveis, em matéria de informação e publicidade, coordenar e definir uma estratégia integrada de comunicação no âmbito dos fundos estruturais, assegurar a promoção da imagem institucional e dos fundos comunitários na RAM e recolher, sistematizar e difundir informação sobre os apoios financeiros da União Europeia.
- 17/03/2017 a 10/12/2018 - Diretor da Unidade de Comunicação, Avaliação, Monitorização e Planeamento, do IDR, IP-RAM, a quem competia assegurar a elaboração dos instrumentos que consubstanciam a estratégia de desenvolvimento económico e social da Região e das Intervenções Operacionais Regionais cofinanciadas pelos Fundos Estruturais, desenvolver a reflexão prospetiva, dinamizar o planeamento estratégico, apoiar a coordenação política e estratégica das políticas públicas regionais, e assegurar a divulgação e a avaliação da intervenção dos fundos comunitários na Região, bem como, assegurar a conceção e atualização da Descrição dos Sistemas de Gestão e Controlo e a elaboração dos Relatórios de Execução do Madeira 14-20, ou ainda, a monitorização dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento com aplicação na RAM.
- 18/03/2016 a 16/03/2017 - Diretor da Unidade de Planeamento, Avaliação e Informação, do IDR, IP-RAM, a quem competia assegurar a elaboração dos instrumentos que consubstanciam a estratégia de desenvolvimento económico e social da Região e das Intervenções Operacionais Regionais cofinanciadas pelos Fundos Estruturais, desenvolver a reflexão prospetiva, dinamizar o planeamento estratégico, apoiar a coordenação política e estratégica das políticas públicas regionais, e assegurar a avaliação da intervenção dos fundos comunitários na Região.
- 01/04/2011 a 17/03/2016 - Chefe do Núcleo de Gestão do Fundo Social Europeu, da Unidade Técnica de Gestão de Intervenções, do IDR, IP-RAM, chefiando a equipa de apoio técnico da Autoridade de Gestão do Programa Rumos, a qual assegurava o exercício das competências atribuídas ao IDR, IP-RAM no que se refere à aplicação dos recursos FSE. Responsável pela área de coordenação do IDR, IP-RAM, a qual assegurava, nomeadamente, a conceção e atualização da Descrição dos Sistemas de Gestão e Controlo, a elaboração dos Relatórios de Execução e a monitorização dos dois Programas Operacionais (Intervir+ e Rumos).

- 17/01/2011 a 31/03/2011 - Desempenho de funções como Técnico Superior no Núcleo de Gestão do Fundo Social Europeu, da Unidade Técnica de Gestão de Intervenções, do IDR, IP-RAM.
- 01/01/2008 a 16/01/2011 - Desempenho de funções como Técnico Superior no Núcleo de Avaliação e Coordenação da Unidade de Estudos e Planeamento, do IDR, IP-RAM, participando, nomeadamente, na conceção e atualização da Descrição dos Sistemas de Gestão e Controlo, na elaboração dos Relatórios de Execução e na monitorização dos Programas Operacionais Intervir+ (FEDER) e Rumos (FSE).
- 01/12/2007 a 31/12/2007 - Transferência para os quadros do IDR, IP-RAM, desempenhando funções como Técnico Superior na área do controlo, para Autoridade de Pagamento do PIC INTERREG III-B, assegurando as tarefas inerentes ao controlo, no que concerne à certificação no âmbito do Artigo 9.º do Regulamento 438/2001.
- 01/04/2005 a 30/11/2007 - Requisitado para a Gestão Regional do INTERREG III / Secretaria Regional do Plano e Finanças, desempenhando funções como Técnico Superior na área do controlo, para Autoridade de Pagamento do PIC INTER-REG III-B, assegurando as tarefas inerentes ao controlo, no que concerne à certificação no âmbito do Artigo 9.º do Regulamento 438/2001.
- 17/05/2000 a 31/03/2005 - Desempenho de funções como Técnico Superior na Direção de Serviços de Emprego / Direção Regional dos Recursos Humanos / Instituto Regional de Emprego.
- 06/09/1999 a 16/05/2000 - Estágio ao abrigo do Programa “Estágios Profissionais” - Portaria n.º 35/99, de 9 de março, na Direção de Serviços de Emprego / Direção Regional dos Recursos Humanos.
- 19/04/1999 a 30/08/1999 - Estágio para a função de Gestor de Conta no Banco Nacional Ultramarino.

**Formação Profissional:**

- Curso de Formação em Gestão Pública (FORGEP);
- Como Avaliar o Desempenho da sua Equipa;
- Sistema de Controlo Interno na Administração Pública;
- Desenvolver e Promover a Criatividade, a Inovação e a Motivação nos Serviços Públicos;
- Comportamento Organizacional para a Produtividade na Administração Pública;
- Código de Procedimento Administrativo;
- Auditoria e Controlo Interno na Administração Pública;
- Auditoria Financeira;
- A Gestão de Competências Comportamentais em Contexto de Mudança e Modernização;
- Sistema Nacional de Controlo do QCA III;
- Custos Simplificados e Indicadores.

**SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE****Aviso n.º 431/2024****Sumário:**

Autoriza, por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, de 30/09/2024, a afetação da Técnica Superior, Joana Raquel Abreu Ferreira, do mapa de pessoal da Direção Regional de Juventude, para a Direção Regional da Cidadania e dos Assuntos Sociais, com efeitos a 1 de novembro de 2024.

**Texto:**

Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, de 30 de setembro de 2024, e no âmbito do sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, foi autorizada a afetação da Técnica Superior, Joana Raquel Abreu Ferreira, do mapa de pessoal da Direção Regional de Juventude, para a Direção Regional da Cidadania e dos Assuntos Sociais, com efeitos a 1 de novembro de 2024, mantendo o posicionamento remuneratório na situação jurídico funcional de origem.

(Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas)

Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, 17 de outubro de 2024.

A CHEFE DO GABINETE, Sancha Maria Garcês Marques Ferreira



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas .....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas .....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas .....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas .....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série .....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries .....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)